



GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 15 de agosto de 2025.

De: Presidência

Para: Diretoria

Referência:

Processo nº 105/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 34/2025

Autoria: Poder executivo

Ementa: Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação de Governador Lindenberg/ES, instituído pela Lei n. 732, de 23 de junho de 2015

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

Sancionado a Lei Municipal nº 1.064/2025

Próxima Fase: Arquivado

Ágata Borges Perini

